

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista
Câmara Municipal
13.135-000
Responsável: *mf*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012

**INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL O
PRÊMIO 'POLICIAL MILITAR
RODOVIÁRIO DO ANO'.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º – Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Prêmio 'POLICIAL MILITAR RODOVIÁRIO DO ANO', a ser outorgado anualmente a um integrante da Polícia Militar Rodoviária, com base em Assis, que tenha obtido destaque no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º – O 'Policial Militar Rodoviário do Ano' será escolhido entre seus pares pelo Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária, localizada em Assis.

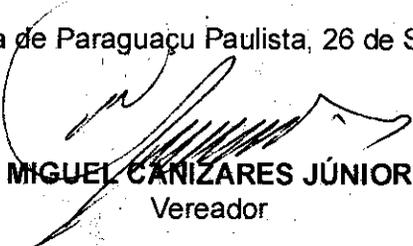
Parágrafo único – A indicação deverá ser encaminhada para esta Câmara Municipal até o dia 1º de Setembro de cada ano, contendo o nome do indicado, seu currículo e levando em conta a sua atuação no período de 01 de julho a ano anterior até o dia 30 de junho do ano em curso.

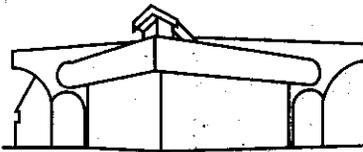
Art. 3º – Por meio de Ato do Presidente, será nomeada uma Comissão de Vereadores, composta por cinco (5) membros, responsável por avaliar e referendar o candidato a ser homenageado pelo Prêmio ora instituído.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de Setembro de 2012


MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento à consideração desta Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que pretende instituir anualmente a outorga do prêmio 'Policia! Militar Rodoviário do Ano'.

A Polícia Militar Rodoviária foi criada em 10 de Janeiro de 1948, através do Decreto Estadual nº 17.868, pelo então Governador do Estado de São Paulo, Dr. Ademar Pereira de Barros, cujo efetivo contava com apenas 60 homens, para atuar na recém-inaugurada Rodovia Anchieta.

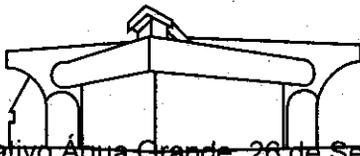
Atualmente, o Comando de Policiamento Rodoviário, é um segmento especializado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo responsável pelo policiamento ostensivo de trânsito e pela preservação da ordem pública em toda a malha rodoviária paulista, perfazendo um total de mais de 20.000 KM de rodovias, onde atuam cerca de 4.000 homens e mulheres que, diuturnamente, lutam pela segurança dos usuários das rodovias com o mesmo afincamento dos pioneiros da década de 40, materializando o compromisso organizacional com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

O 1º Pelotão da Polícia Militar Rodoviária de Assis pertence ao 2º Batalhão da Polícia Rodoviária do Estado de São Paulo e é comandada pelo 1º Tenente Douglas Dias e conta com um efetivo de 57 policiais, na qual são responsáveis pela fiscalização de cerca de 388 Km de malha rodoviária em toda a região, abrangida pelos municípios de Assis, Tarumã, Paraguaçu Paulista, Palmital, Candido Mota, Maracai, Alexandria, Ibirarema, Cruzália, Florínea, Pedrinhas Paulista, Platina, Borá e Quatá.

Esses policiais militares atuam não somente na fiscalização dos veículos que trafegam em nossas rodovias, como também orientam e prestam serviços de vigilância e socorro. A presença de tais profissionais em nosso município é constante, fato este que tem aumentado a segurança dos municipais usuários. Além disso, sua presença nas estradas tem papel importante na diminuição do índice de acidentes, o que traz mais tranquilidade à população.

Por fim, ressalto ainda que a Polícia Militar Rodoviária de Assis vem desempenhando um relevante serviço para a nossa sociedade, que é o de educar. Isso é feito através do Projeto "EDUCAR PARA O TRÂNSITO - EDUCAR PARA A VIDA", onde são ministradas palestras nas escolas públicas desses municípios, para jovens na faixa etária entre 16 e 17 anos, com o intuito de demonstrar as normas seguras de trânsito nas rodovias, dos perigos da imprudência, da negligência e da imperícia através de vídeos educativos, proporcionando aos jovens uma melhor visão do trânsito e transformando-os em agentes disseminadores dessas práticas.

Dessa forma, esta proposição visa valorizar os referidos profissionais lotados na Base Operacional de Assis, que cumprem bem a sua missão de bem servir a nossa comunidade, simbolizando esta homenagem da Câmara Municipal ao legítimo reconhecimento da população paraguaçuense, na qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



Palácio Legislativo Água Grande, 26 de Setembro de 2012
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Vereador